

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

S' Fâbrica da GONTE PROS

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"

ATA N° 019/2021

Aos sétimo dia do mês de outubro de 2021, nas dependências da Câmara de Vereadores de Barra do Ribeiro situada a Avenida Visconde do Rio Grande, nº 1690, centro, reuniram-se os Vereadores, Katia O. Feijó/MDB, Everton K. Antunes/PP, Janete S. Laux/PSD, Dalvane Barbian/PSB, Jorge Leandro Caldas/PT, Felipe Naibert/PSDB sob a Presidência do vereador João Francisco Silva Feijó/MDB, para uma Reunião Ordinária, prevista para esta data. Às dezenove horas foi aberta a presente Sessão. O vereador Jorge Leandro Caldas/PT fez a leitura de um trecho da Bíblia. A Ata da Sessão anterior foi aprovada por sete votos e uma ausência da Vereadora Celiana Hubner/MDB, e o PRESIDENTE registrou a ausência da mesma. ORDEM DO DIA: PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 042/2021 - Dá nome de José Gonçalves Pinós a uma Rua do Município. PROJETO DE LEI Nº 047/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00. PROJETO DE LEI Nº 048/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.522,57. PROJETO DE LEI Nº 049/2021 - Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Barra do Ribeiro; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências. PROPOSIÇÕES: PROPOSIÇÃO Nº 116/2021 - VEREADOR JORGE LEANDRO CALDAS/PT: PEDIDO DE INFORMAÇÕES: Que a secretaria de saúde apresente um relatório estatístico com dados de contágio de cidadãos Barrenses após os períodos de vacinação. PROPOSIÇÃO Nº 118/2021 - VEREADORES JULIANO DUARTE/PSD. FELIPE NAIBERT/PSDB E JORGE LEANDRO CALDAS/PT: INDICATIVO DE PROJETO DE LEI: FICA PROIBIDO A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO (CC) E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS COM SENTENCIA TRANSITADA E JULGADA, EM RELAÇÃO À LEI MARIA DA PENHA E LEI DO FEMINICÍDIO. PROPOSIÇÃO Nº 119/2021 - VEREADOR JORGE LEANDRO CALDAS/PT: PEDIDO DE INFORMAÇÕES: O que está sendo realizado com as comunidades indígenas do município para comercialização de seus artesanatos. PROPOSIÇÃO Nº 120/2021 -VEREADOR JORGE LEANDRO CALDAS/PT: PEDIDO DE INFORMAÇÕES: Como esta as negociações para disponibilizar aos servidores que possuem contratos temporários com o poder executivo adesão ao IPE/SÁUDE. PEQUENO EXPEDIENTE: VEREADOR JULIANO: Sobre a Proposição assinada por mim e pelos colegas Leandro e Felipe, que é um Indicativo de Projeto de lei sobre a não contratação de homens que foram condenados pela Lei Maria da Penha e Lei do Feminicidio pelo serviço público municipal, então levantamos esta bandeira de defesa pela não contratação destes homens, também como forma de punição por tal ato. VEREADOR FELIPE: Inicio com o Projeto de Lei 042, que já passou por Esta Casa no ano de 2020, mas por falta de documentos não pode ser sancionado, e agora retorna para aqui ser votado, denominando uma Rua de José Gonçalves Pinós, no Bairro Passo Grande, a justificativa do nome é que este senhor foi um morador da localidade que muito ajudou na construção do bairro; Também sobre o Projeto de Lei 047, é crédito especial para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme a Lei do Fundeb; Sobre o Projeto de Lei 048 é crédito especial também, que é para a Secretaria de Saúde; o Projeto de Lei 049 é uma adequação a Lei Federal; sobre a Proposição 118, fica proibida a contratação de pessoas julgadas culpadas pela Lei Maria da Penha e Lei do Feminicidio. VEREADOR LEANDRO: Já manifesto voto favorável aos Projetos de Lei vindos do Executivo; o Projeto de Lei 049, é uma adequação a Lei Federal; sobre as minhas proposições, a Proposição 119, é sobre os indígenas, como o Município está dando apoio nas vendas e comercialização dos seus artesanatos; também sobre a Proposição 121, sobre a adesão dos contratos temporário ao Ipê Saúde, peço ao Executivo explique como está as tratativas; Proposição 116, é um pedido a Secretaria de Saúde, sobre o contagio por COVID, após a vacinação; Também sobre o Indicativo de Projeto de Lei 118, agradeço por assinar junto, porque temos que diminuir o "cerco" para os homens que ainda praticam algum tipo de violência contra as mulheres; Porque nós, através da Frente Parlamentar "Homens pelo fim da violência contra a Mulher.", nos preocupamos em cada dia diminuir os números de vitimas, através de leis rigorosas. GRANDE EXPEDIENTE: VEREADOR EVERTON: Todos os Projetos de Lei do Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

S'' Fabrica de

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"

e as Proposições dos colegas, já adianto meu voto favorável, sobre a Proposição 100, que encaminhei ao Daer, pedido de reparos, agradeço por ter sido realizado o serviço; Também recebi do Senador Luis Carlos Heinze, uma emenda que foi empenhada já, para a compra de uma retroescavadeira. VEREADOR DALVANE: Sobre os Projetos de Lei, todos bem colocados e o Projeto de Lei 042 é fundamental para que os moradores possam solicitar luz, água e demais serviços; sobre os créditos especiais são necessários para o andamento do Município, o Projeto de Lei 049, já foi falado aqui que é uma regulamentação a Lei Federal, também sobre as Proposições todas muito bem colocadas, e sobre os números do COVID pós vacina é muito válido, para que a população entenda que precisa continuar se cuidando, mesmo vacinada; concordo com o Indicativo de Projeto de Lei118, é ótimo porque não podemos contratar pessoas que não respeitam leis; todas demais proposições são válidas, o artesanato indígena é muito importante. VEREADOR FELIPE: Uma colocação ao Projeto de Lei 042, que quando veio em 2020, foi assinado por mim e pelo ex-vereador Lucas Campos, e já peço o apoio dos colegas; Este mês de outubro é o mês de conscientização sobre o câncer de mama, Outubro Rosa, teremos um evento alusivo que a Frente Parlamentar organizou; Também sobre a abertura do Ginásio Gatinão, quando será inaugurado; para encerrar deixo meus do Daniel Feijó. VEREADOR LEANDRO: Sobre sentimentos a família questionamentos que recebemos e que gostaria que ficasse registrado em ata, é sobre o raio x, do Pronto Atendimento, que está há algum tempo sem funcionar, e que fique registrado a importância do raio x; também sobre a Av. Evangelista Py, um pedido que devemos dar atenção; agradeço ao amigo "Carreta", que lá do Paraná, reconheceu o Projeto Grafite e Muralismo e enviou recurso para manutenção das próximas oficinas aqui em Barra do Ribeiro; também parabenizo a Dr. Uda, juíza da Comarca deste Município, que segunda estará inaugurando o novo Fórum e que dia 24 de outubro terá a 1º Bicicleata pelo fim da violência contra a mulher. INTERVALO REGIMENTAL. REABERTA A SESSÃO. PRESIDENTE: Coloco os Projetos de Lei n.º 042, 047, 048 e 049/2021, em discussão, em votação, aprovado por sete votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Celiana Hubner/MDB. Coloco as Proposições n.º 116, 118, 119 e 120/2021em discussão, em votação, aprovadas por sete votos e uma ausência da Vereadora Celiana Hubner/MDB. EXPLICAÇÕES PESSOAIS. PRESIDENTE: Próxima Sessão Ordinária dia 28 de outubro de 2021, horário regimental, declaro encerrada esta Sessão, uma boa noite a todos e que Deus abençoe.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA FEIJÓ

Vereador Presidente

CELIANA HUBNER

Vereadora Vice-Presidente

UIZ FELIPE NAIBER